



Número: **0800582-61.2019.8.20.5112**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Apodi**

Última distribuição : **20/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JAILE FRANCISCO RODRIGUES XAVIER DA COSTA (AUTOR)	KALYL LAMARCK SILVERIO PEREIRA (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (RÉU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
62607 807	10/11/2020 15:49	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1ª Vara da Comarca de Apodi
BR 405, KM 76, Portal da Chapada, APODI - RN - CEP: 59700-000

Processo nº 0800582-61.2019.8.20.5112

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO, em razão do meu ofício, que a sentença prolatada no presente feito **transitou em julgado** em 04/11/2020, sem interposição de recurso pela(s) parte(s).

Apodi/RN, 10 de novembro de 2020.

(Assinado Digitalmente - Lei nº 11.419/2006)

FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS SOUZA
Servidor(a)



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS SOUZA - 10/11/2020 15:49:43
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111015494090900000060038394>
Número do documento: 20111015494090900000060038394

Num. 62607807 - Pág. 1